

EDITAL N° 42/2025

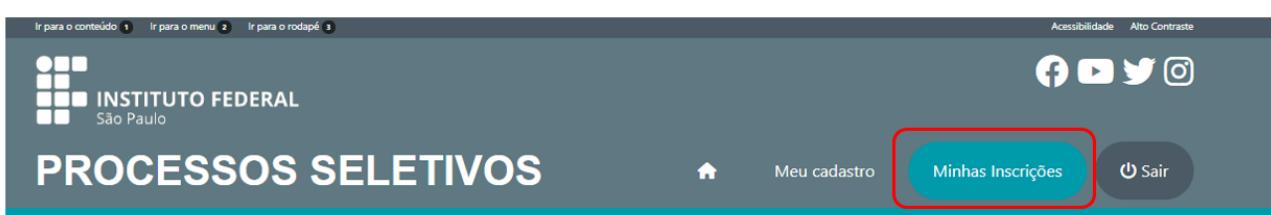
COMUNICADO N.º 01

Pontuação Preliminar

Considerando o Edital IFSP N.º 42, de 23 de dezembro de 2025, e suas alterações, disponíveis em: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

De acordo com a publicação da pontuação preliminar, disponível em: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/cursos-tecnicos-2026-1-manutencao-aeronautica-grupo-moto-propulsor/#documentos>, os candidatos poderão interpor recurso no dia 06 de fevereiro de 2026, conforme as orientações abaixo:

Acesse: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>, faça seu *login* na plataforma, e clique em “*Minhas Inscrições*”, de acordo com a imagem abaixo:



Localize sua inscrição no edital IFSP n.º 42/2025, e clique em “*Visualizar*”:

MINHAS INSCRIÇÕES

Efetuada em 15 de Março de 2024 às 08:09

Edital

Edital N° 14/2024 - Curso Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula
Edital 14/2024, de 11 de Março de 2024

Vaga pretendida

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM CÉLULA (Campus São Carlos)

Visualizar

Depois clique em “*Submissão de Documentos*”

**Edital N° 14/2024 - Curso
Técnico em Manutenção
Aeronáutica em Célula**

Edital 14/2024, de 11 de Março de 2024

Inscrição nº [REDACTED]

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM CÉLULA (Campus São Carlos)

 Informações do edital

 Detalhes da inscrição

 Submissão de documentos

Clique em “*Interpor Recurso*”:

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Avaliação “Análise Documental”

Informações sobre a solicitação

Análise concluída

O resultado da análise da documentação está disponível. Verifique os detalhes da análise pela pontuação efetiva dos itens da avaliação.

Pontuação solicitada

Pontuação efetiva

Análise do avaliador

0

gfhjlgfhgfhfg

É possível interpor recursos contra o resultado

Interpor recurso

Descreva a justificativa e clique em “*Confirmar*”:

Interpor recurso contra o resultado preliminar de análise documental

Justificativa*

Informe o motivo para a abertura do recurso.

Voltar

Confirmar

Lembrando que não será mais possível o envio de novos documentos no recurso.

Além disso, recordamos do item 6.5 do edital:

6.5 Requisitos Eliminatórios: Os candidatos que não enviarem os documentos de identificação com foto dos moradores da residência do candidato, incluindo o próprio candidato, e comprovantes de renda, conforme item 6.5.1 deste edital, serão eliminados do processo seletivo. Além disso, os candidatos que possuírem renda familiar per capita superior a R\$2.480,00, também serão eliminados do processo.

Link do edital na íntegra:

<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/media/public/9/9q2fdjqalmyuqmbsau4yhacky/1x/1x30rjsw5gzsrg4xa8kql5tn.pdf>

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

(Original Assinado)
COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO